



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Manual de Orientação aos Discentes**

Antropologia em Quatro Campos

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará, nasce dimensionado para formar antropólogos/as em nível de Mestrado e Doutorado, contribuindo para aumentar a oferta de recursos humanos regionais e nacionais capacitados para a urgente tarefa de trazer subsídios para a solução de questões prementes, postas pela sociedade, principalmente a amazônica, e contribuir, assim, para o planejamento de políticas públicas e programas mais adequados aos grupos, povos e populações que habitam a região. As linhas de pesquisa dos/as docentes-pesquisadores/as envolvidos/as no Programa estão voltadas, de modo geral – mas, não exclusivamente -, a temáticas regionais.

Os/As docentes-pesquisadores/as, juntamente com os/as discentes que se agregam ao PPGA, têm atuado de forma intensa no estudo das diversas dimensões e variabilidade da experiência humana na Amazônia e vêm refletindo sobre as mudanças ali ocorridas ao longo do tempo. A dinâmica estabelecida beneficia grandemente a maior interação com os/as demais profissionais especializados/as em cada campo científico, contribuindo significativamente para o aprimoramento de abordagens teóricas e metodológicas utilizadas, assim como permite melhor compreensão dos processos de mudanças bioculturais em curso na região.

Campos Abertos

O PPGA iniciou suas atividades em agosto de 2010 com atuação em três dos quatro campos tradicionais da Antropologia, quais sejam, Antropologia Social, Arqueologia e Bioantropologia, e com perspectiva de incentivo às discussões e pesquisas também no campo da Linguística Antropológica. Nos três campos básicos, contempla a formação de cientistas antropólogos/as em nível de Mestrado e Doutorado. Analisar os processos de formulação social das diferenças culturais no tempo (histórico e pré-colonial) e no espaço (regional) com a finalidade de promover a formação da cidadania cultural pode ser considerado o objetivo maior dos estudos antropológicos em todos os seus campos de atuação.

O campo da **Antropologia Social** tem por foco a formação teórica em Antropologia Social direcionada para atuação na Panamazônia levando em consideração a relação entre os/as antropólogos/as e os sujeitos sociais junto aos quais os profissionais atuam, privilegiando a compreensão, por um lado, das dinâmicas sociais e políticas da diversidade cultural dos povos tradicionais que habitam a região, e, por outro, das particularidades dos agenciamentos e disposições de marcadores sociais da diferença em grupos urbanos.

Em **Arqueologia**, o objetivo é formar cientistas arqueólogos/as dentro da perspectiva teórica em arqueologia antropológica, direcionada para atuação na Amazônia transnacional, levando ainda em consideração a relação do/a arqueólogo/a e do patrimônio arqueológico com as populações e os povos que dele dispõem.

Na **Bioantropologia**, o foco é a qualificação de profissionais capacitados/as para atuar nas diversas interfaces entre Arqueologia, Antropologia Social e outras áreas teóricas e práticas, assim como na escavação e investigação de sítios arqueológicos onde existam restos esqueléticos humanos; na interação com pesquisadores/as interessados/as nos dispositivos biossociais que originam doenças entre populações tradicionais e grupos vulneráveis; em questões relacionadas à ética e bioética das pesquisas envolvendo seres humanos do presente ou do passado; em estudos sobre as relações entre biodiversidade e sociodiversidade, contribuindo, também, nas perícias na área de antropologia genética e forense.

As atividades do PPGA se desenvolvem no âmbito das oito linhas de pesquisa que sustentam as áreas de concentração ou campos: Antropologia Genética e Forense; Arqueologia na Amazônia; Cultura Material, Patrimônio e Sociedade; Gênero e Sexualidade; Memória, Paisagem e Produção Cultural; Migrações, Diásporas e Etnicidades; Povos Indígenas e Populações Tradicionais; e, enfim, Socioecologia da Saúde e da Doença.

Trajetórias discentes

A construção das trajetórias discentes no PPGA se faz a partir da observância das normas referentes aos dois níveis de formação explicitadas no regimento do curso e de comum acordo com a condução do/a orientador/a e do Colegiado.

Mestrado

O/A discente em nível de Mestrado deve cursar todas as disciplinas obrigatórias (História do Pensamento Antropológico, Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia e duas disciplinas de Fundamentos – a da área de concentração à qual o discente está vinculado e uma outra a sua escolha), no momento da oferta, e escolher as disciplinas optativas de acordo com sua relevância para o desenvolvimento do tema de pesquisa, a orientação recebida e as preferências pessoais, desde que ao final sejam integralizados 18 (dezoito) créditos em disciplinas, 3 (três) em atividades complementares e 8 (oito) relativos à dissertação (Seminário de Dissertação I e II), totalizando 29 (vinte e nove) créditos.

Doutorado

O/A discente em nível de Doutorado deve cursar todas as disciplinas obrigatórias (Teoria Antropológica Contemporânea, Métodos Quantitativos e duas disciplinas de Fundamentos – a da área de concentração à qual o/a discente está vinculado e uma outra a sua escolha), no momento da oferta, e escolher as disciplinas optativas de acordo com sua relevância para o desenvolvimento do tema de pesquisa, a orientação recebida e as preferências pessoais, desde que ao final sejam integralizados 21 (vinte e um) créditos em disciplinas, 6 (seis) em atividades complementares e 10 (dez) relativos à tese (Seminário de Tese I e II), totalizando 37 créditos.

Os/As discentes oriundos/as de outras áreas, fora do campo da Antropologia, devem cursar as disciplinas obrigatórias do Mestrado (História do Pensamento Antropológico e Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia), além das disciplinas que devem

ser cursadas para a integralização dos créditos do Doutorado. Caso o/a discente considere já ter cursado disciplinas similares no curso de Mestrado oferecido por outro Programa de Pós-Graduação, deve ser feita a solicitação formal ao Colegiado para que os créditos já obtidos anteriormente sejam validados.

DISCIPLINAS

Obrigatórias comuns às Áreas de Concentração e Obrigatórias de cada Área:

Para o Mestrado:

- História do Pensamento Antropológico
- Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia
- Seminário de Dissertação

Para o Doutorado:

- Teoria Antropológica Contemporânea
- Métodos Quantitativos em Antropologia
- Seminário de Tese

Obrigatórias de cada Área:

- Fundamentos de Antropologia Social
- Fundamentos da Arqueologia
- Fundamentos da Bioantropologia

Optativas de Área:

Antropologia Social:

- Antropologia no Brasil: constituição do campo e desafios
- Etnologia Amazônica
- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Antropologia Social
- Narrativas e Construção de Textos Antropológicos
- Populações Tradicionais e Diversidade Sociocultural

Arqueologia:

- Arqueologia Amazônica
- Arqueologia da Paisagem
- Arqueologia e Contexto Social
- Arqueologia Histórica e Contemporânea
- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Arqueologia

Bioantropologia:

- Antropologia Fisiológica
- Crescimento e Desenvolvimento Humano
- Evolução Humana
- Genética Antropológica/Antropologia Molecular
- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Bioantropologia
- Paleopatologia

Optativas Comuns:

- Antropologia da Paisagem
- Antropologia e História da Saúde e da Doença
- Antropologia e História: fronteiras impertinentes
- Antropologia Forense
- Antropologia Médica
- Arqueologia e Representações do Passado
- Bioarqueologia
- Cultura Material
- Ecologia Humana
- Estudos de Gênero e Sexualidade
- Genética de Populações
- Genética Forense
- Leituras em Antropologia
- Memória e Patrimônio Cultural

Objetos e Coleções Etnográficas
Tópicos Especiais em Antropologia

Atividades Complementares

O Colegiado do Programa poderá conceder créditos por atividades extra-curriculares, devendo cada discente enviar à Coordenação do PPGA sua solicitação de crédito por atividades complementares uma única vez, antes do exame de qualificação, solicitando o número de créditos esperado (até três para o Mestrado e até seis para o Doutorado) em função das atividades realizadas. Para obter os créditos o/a discente deverá estar matriculado na atividade “Atividades Complementares”, disponível para inscrição junto com a matrícula, no SIGAA.

As solicitações serão avaliadas e apresentadas em reunião do Colegiado para homologação. São consideradas atividades complementares:

- a. Apresentação oral de trabalho em evento (exposições, seminários, encontros, congressos etc.) local, regional, nacional e internacional;
- b. Apresentação de pôster em evento (exposições, seminários, encontros, congressos etc.) local, regional, nacional e internacional;
- c. Palestras e seminários ministrados pelo discente;
- d. Workshops, oficinas e mini-cursos ministrados pelo discente;
- e. Organização de evento (exposições, seminários, encontros, congressos etc.) local, regional, nacional e internacional;
- f. Curadoria de exposição;
- g. Participação como ouvinte em evento (seminários, encontros, congressos etc.);
- h. Participação em cursos de extensão, workshops, oficinas e mini-cursos relacionados aos objetivos do Programa;
- i. Coordenação ou participação de trabalhos de campo não relacionados à tese ou dissertação;
- j. Trabalhos de laboratório não relacionados à tese ou dissertação;
- k. Representação estudantil no Colegiado do curso e na Congregação;
- l. Outras atividades propostas pelos discentes com o parecer do seu orientador.

Ritos Acadêmicos

Na academia os ritos devem ser observados pelos/as iniciados/as para que ao final do caminho adquiram os títulos que demandam. Assim sendo, torna-se necessário dominar os passos, conhecer os territórios, observar os interditos para obter êxito. Entre os ritos importantes estão o **exame de qualificação** e a **defesa** de dissertações e teses.

O/A **mestrando/a** deve submeter-se ao exame de qualificação após a integralização dos créditos em disciplinas, e até 12 (doze) meses após o ingresso, e defender a dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso. O/A **doutorando/a** deve submeter-se ao exame de qualificação após a integralização dos créditos em disciplinas e atividades complementares, e até 30 (trinta) meses após o ingresso, e defender a tese em até 48 (quarenta e oito) meses após o ingresso.

Por exemplo, os/as discentes do Mestrado, ingressos/as em março de 2017, realizam o exame de qualificação até o último dia útil de fevereiro de 2018 e a defesa de dissertação até o último dia útil de fevereiro de 2019. Os/As discentes do Doutorado, por sua vez, ingressos/as no mesmo mês de março de 2017, realizam o exame de qualificação até o último dia útil de agosto de 2019 e a defesa da tese até o último dia útil de fevereiro de 2021.

Os prazos significam que, ao mesmo tempo em que obtém os créditos, o/a discente desenvolve obrigatoriamente seu projeto de dissertação ou tese. No caso do Mestrado, o/a discente qualifica-se com a apresentação do roteiro da dissertação, pelo menos 1/3 (um terço) do texto da dissertação e um relatório de atividades ou com um artigo (se optar pela dissertação em forma de artigos). No caso do Doutorado, para qualificar-se, o/a discente necessita apresentar um roteiro justificado da tese, acrescido da redação de pelo menos 1/3 (um terço) do texto da tese, ou com dois artigos (se optar pela tese em forma de artigos).

Uma vez que as disciplinas geralmente exigem do/a discente muitas atividades, tais como leituras, provas e trabalhos finais, é importante que o/a discente aproveite as disciplinas, sempre que possível, para desenvolver tópicos de suas próprias dissertação ou tese. Uma ideia razoável é desenvolver trabalhos, dentro das disciplinas cursadas, que possam ser utilizados como itens preparatórios de capítulos ou partes de capítulos da dissertação ou da tese.

Depósitos de documentos para avaliação (bancas de exames de qualificação e de defesas)

Para o pertinente andamento das providências e o hábil cumprimento de prazos (composição de bancas avaliadoras, providências relativas a deslocamentos dos componentes externos das bancas e registros, entre outras ações), os documentos referentes ao exame de qualificação e à defesa de dissertação ou tese devem ser depositados na secretaria do PPGA **até 30 dias** (caso do exame de qualificação) e **45 dias** (caso das defesas) **antes da data prevista** para o rito.

A documentação referente à qualificação e às defesas de dissertação ou tese deve ser protocolada na Secretaria do PPGA pelo/a orientador/a do discente, que solicita ao Colegiado a aprovação da banca avaliadora indicada, sugerindo data para a defesa, devidamente acompanhado dos exemplares do trabalho. No caso do exame de qualificação devem ser entregues uma cópia para a secretaria e uma cópia para cada um dos membros da banca. Para as defesas de dissertações e teses, devem ser depositados dois (02) volumes em capa dura (para a Secretaria e a Biblioteca) e um volume para cada um dos membros da banca (não precisa ser capa dura), além de um CD contendo a versão do trabalho em PDF, o título, resumo e palavras-chave em versão MS Word. No caso das defesas, o trabalho depositado é o trabalho final. Não serão feitas correções após a defesa. Caso o trabalho não possa ser aprovado do jeito em que se encontra, deverá ser reprovado pela banca. Os membros da banca recebem um ofício com esse conteúdo e estão cientes disso.

Avaliação

Para fins de avaliação dos discentes, a UFPA adota o sistema de conceitos, que correspondem à escala numérica transcrita a seguir: **conceitos e notas que aprovam – EXC** (excelente) entre 9,0 e 10,0; **BOM** (bom) entre 7,0 e 8,9 e **REG** (regular) entre 5,0 e 6,9 (mas, pode reprovar de acordo com a média do semestre); **conceitos e notas que reprovam: INS** (insuficiente) entre 0,0 e 4,9; **SA** (sem aproveitamento) e **SF** (sem freqüência).

Relatórios Semestrais

Todos/as os/as discentes devem apresentar relatórios semestrais, entregue na Secretaria, conforme modelo disponível no site do PPGA. O relatório deve conter uma apreciação do orientador e sua assinatura, assim como a assinatura do discente. Os relatórios semestrais devem ser entregues até 30 de julho (referente ao primeiro semestre) e até 30 de janeiro (referente ao segundo semestre).

Atualizar-se é preciso...

É importante que os/as discentes consultem os periódicos científicos de sua área (disponíveis gratuitamente na plataforma CAPES que pode ser acessada em computadores no Campus ou em qualquer outro lugar, após configuração específica do computador), no Scielo (www.scielo.br) e em outras bases de dados, para ficarem cientes do que se está pesquisando nos diversos campos da Antropologia. É importante que tenham familiaridade com os periódicos científicos da área e que conheçam os procedimentos referentes à publicação, para submeter artigos e ensaios de sua autoria, já que é recomendado que os/as discentes tenham publicações aprovadas antes de defenderem seus trabalhos finais. Também é de suma importância que conheçam as entidades associativas dos diversos campos da Antropologia (como a Associação Brasileira de Antropologia, www.abant.org.br, ou a Sociedade de Arqueologia Brasileira, www.sabnet.com.br, dentre outras). Enfim, recomenda-se veementemente a participação dos/as discentes do PPGA em eventos de Antropologia e de áreas afins, como as Reuniões Brasileiras de Antropologia (a cada dois anos, nos anos pares) e os Congressos da Sociedade Brasileira de Antropologia (a cada dois anos, nos anos ímpares), além do seminário anual ou bianual organizado por docentes e discentes do próprio PPGA, intitulado Antropologia em Foco.

Secretaria do Programa

A secretaria do Programa está à disposição dos/as discentes para solicitações, dúvidas e encaminhamento de documentação destinada aos coordenadores, docentes e ao Colegiado.

É secretário do PPGA o técnico-administrativo Antônio Carlos Villas. O telefone/fax da secretaria é (91) 3201-8327. O endereço eletrônico do Programa é ppgacampos@ufpa.br.

A secretaria do PPGA funciona das 8h30h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Bolsas

O Programa possui bolsas de estudo que são disponibilizadas de acordo com normas definidas pelas agências de fomento e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA. A distribuição é feita pela Comissão de Bolsas, integrada pela Coordenação do Programa e demais representantes, inclusive discentes. Considerando os interesses e para evitar julgamentos em causa própria, o/a representante discente na Comissão de Bolsas deve ser escolhido/a entre aqueles/as que não podem receber bolsas.

O/A discente bolsista deve esforçar-se no cumprimento de prazos, na assiduidade e na obtenção de notas. O/A discente que obtiver conceito REGULAR em uma ou mais disciplinas perde automaticamente a bolsa.

Matrículas

As matrículas nos cursos do PPGA são semestrais e devem ser feitas diretamente pelo discente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, SIGAA (<http://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>). As matrículas somente são efetivadas depois da aprovação do/a orientador/a e da Coordenação, por isso recomenda-se que os/as discentes procurem seus/suas orientadores/as para conversar sobre o plano de estudos. O/A discente não poderá se matricular no semestre seguinte caso não tenha cumprido as tarefas referentes ao semestre anterior. Por isso, deve ficar atento/a aos prazos de entrega dos trabalhos referentes às disciplinas cursadas para que o/a docente responsável tenha tempo de corrigir os trabalhos e registrar os conceitos no SIGAA em tempo hábil.

Não poderá se submeter ao exame de qualificação o/a discente que não houver integralizado os créditos obrigatórios e optativos. Para qualificar e defender a dissertação ou a tese, o/a discente deverá estar regularmente matriculado no PPGA, mesmo que tenha cursado todas as disciplinas.

A grade de disciplinas oferecidas a cada semestre é disponibilizada pela secretaria através de email enviado aos/às discentes, na página do PPGA (www.ppga.ufpa.br) e no SIGAA. Com o número de matrícula disponibilizado pela secretaria do PPGA, os/as discentes devem realizar o cadastro no SIGAA e, em seguida, quando permitido, fazer as matrículas em disciplinas. O SIGAA dispõe de uma grande quantidade de recursos que servem para facilitar as relações dos/as discentes com os/as docentes orientadores/as e responsáveis pelas disciplinas, com a secretaria do PPGA e com a UFPA como um todo.

Atividades Acadêmicas

Exige-se dos/as discentes de pós-graduação a frequência a 75% das aulas ministradas por disciplina. Cada disciplina oferecida tem carga horária de 45 horas, que acontecem em no mínimo 11 encontros de quatro horas/aula ou 15 encontros de três horas/aula. A frequência obrigatória é, portanto, de 34 horas (9 ou 12 encontros, respectivamente). O/A discente deve evitar faltar às aulas, que geralmente acontecem sob a forma de

seminários, para não ser prejudicado/a pela perda de conteúdos. Ausências, mesmo justificadas, são faltas. Atestados médicos de qualquer natureza exigem referendo do serviço médico da UFPA, de acordo com a legislação vigente.

Disciplinas Especiais

O Programa oferece a oportunidade a cada discente de cursar, ao longo do Mestrado ou Doutorado, uma disciplina de *Leituras*, com valor de dois créditos. A disciplina tem por objetivo proporcionar ao/à discente o contato com um tema de sua escolha ou de escolha conjunta com o/a orientador/a, que não é coberto por nenhuma disciplina oferecida durante seu percurso no Programa. Em geral, trata-se de uma disciplina individual, oferecida para atender a esta demanda particular, mas nada impede que seja cursada por mais de um/a discente se o/a professor/a oferecer vagas. A disciplina de *Leituras* não é necessariamente presencial. O/A professor/a faz com o discente uma programação de leituras referente ao tema escolhido e marca encontros para tirar dúvidas e debater. O requerimento para a disciplina de *Leituras* deve ser feito na ocasião da matrícula, de comum acordo entre o/a discente interessado/a e o/a professor/a que ministrará a disciplina. Deverá ser entregue pelo/a professor/a, no decorrer do semestre, o programa da disciplina, à Secretaria, para registro.

Uso de Espaços Comuns

O PPGA possui uma sala de aula e um miniauditório à disposição dos/as discentes e dos/as docentes, além de acesso a alguns laboratórios de Arqueologia no estado do Pará (um no prédio do Laboratório de Antropologia Arthur Napoleão Figueiredo, LAANF, anexo do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campus de Belém; um em conjunto com o Curso de Etnodesenvolvimento, Campus de Altamira; e o Laboratório de Arqueologia Curt Nimuendaju, na Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém) e um de genética (prédio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular). Conta ainda com uma sala de informática no prédio do LAANF à disposição dos/as discentes. O uso desses espaços demanda a solicitação às pessoas responsáveis. Informe-se na Secretaria do PPGA, caso tenha dúvidas.